

Despacho n.º 44/SAEF/96

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director dos Serviços, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou seu substituto legal, como presidente, pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Isabel Rocha Fernandes, e pela chefe de secção, substituta, Ana Maria da Silva.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 26 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 3 de Abril de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 46/SATOP/96**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 3.º da Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, subdelego no presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau, engenheiro José Ernesto da Costa Queiroz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato de fornecimento de uma embarcação de busca e salvamento e de combate a incêndios para o Aeroporto Internacional de Macau, a outorgar com as Oficinas Navais de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 47/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o construtor civil Soi Kun Mak, para a execução da empreitada «Instalações da futura sede do Instituto de Estudos Europeus, sita na Calçada do Gaio».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 26 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 4-I/SATOP/96

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau,

S.A.R.L., e que lhe compete, nos termos da alínea a) do n.º 5 da cláusula nona do contrato de concessão em vigor, a designação do presidente da Mesa da Assembleia Geral;

Considerando que o actual presidente da Mesa da Assembleia Geral, nomeado pelo despacho n.º 6-I/SATOP/95, de 17 de Março, solicitou a sua exoneração;

No uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos da alínea a) do n.º 5 da cláusula nona do contrato de concessão em vigor, determino:

É exonerado, a seu pedido, de presidente da Mesa da Assembleia Geral da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., em representação do accionista território de Macau, o licenciado Casimiro António Pires, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 5-I/SATOP/96

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., e que nesta qualidade lhe compete a designação do presidente da Mesa da Assembleia Geral;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos na alínea a) do n.º 5 da cláusula nona do contrato de concessão em vigor, determino:

1. É nomeado presidente da Mesa da Assembleia Geral da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., em representação do território de Macau, o licenciado Henrique Rodrigues de Senna Fernandes, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da referida sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 6-I/SATOP/96

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., e que nesta qualidade lhe compete nomear os membros do Conselho de Administração, em representação do Território;

Considerando que, pelo despacho n.º 16-I/SATOP/95, de 24 de Julho, o licenciado Manuel da Conceição Ferreira Mota cessou as suas funções de membro do Conselho de Administração da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., em representação do território de Macau, por ter terminado a sua prestação de serviço no Território;